



3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO E O LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS, NA FORMA QUE INDICA.

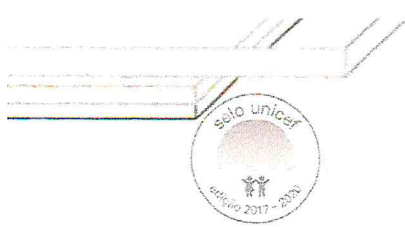
O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDS**, CNPJ nº 23.563.067/0001-30, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, CNPJ nº 19.017.150/0001-36 e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 13.622.731/0001-10, **CONCEDENTE**, com sede na cidade de Eusébio, na Rua Irmã Ambrosina, nº 83, Centro, representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA**, e o **LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.366.445/0003-02, **PROPONENTE**, com sede à Rua Ezequiel Campina, nº 861, bairro da Tamatanduba, na cidade de Eusébio - CE, neste ato representada por seu Vice Presidente, **IRAMAR CARLOS MONTE**, RG nº 98905002038252 SSPDC-CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 141.118.293-68, com fundamento nas normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069/90 e 13.019/14, nas Leis Municipais nº 562/2005 e nº 1.582, de 29 de agosto de 2005 e 25 de junho de 2018 respectivamente, nº 1.143 de 08 de maio de 2013, nº 1.650/2019, nas Resoluções nº 065/2018, nº 066/2018, nº 067/2018, nº 079/2019 e 092/2019 do CMDCA e Resoluções nº 117/2019, 184/2022 do CMAS, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo ao Termo de Colaboração, mediante alteração nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo do Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal nas Leis Federais nº 8.069/90 e nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal nº 562/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.582, de 25 de junho de 2018, nº 1.650/2019, nas Resoluções nº 065/2018, nº 066/2018, nº 067/2018, nº 079/2019 e nº 092/2019 do CMDCA e Resolução nº 117/2019, 184/2022 do CMAS e no mais que conste da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo do Termo de Colaboração tem por objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo de valor para a execução do Projeto Semeando Valores, conforme previsto na Lei Municipal 1650/2019 e no Plano de Trabalho (anexo), que desde já se entende como integrante e indissociável do presente aditivo ao Termo de Colaboração, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - METAS DE ATENDIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

As atividades alusivas ao objeto deste aditivo ao Termo de Colaboração serão executadas pelo **PROPONENTE**, que se compromete a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho, sob supervisão do **MUNICÍPIO**, que realizará o controle e fiscalização por meio de um Gestor(a) e uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, ambos designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, a realizar todas as atividades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial nos seus artigos 59, 61 e 62.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o Cronograma de execução e o Cronograma de desembolso dos recursos previstos no Plano de Trabalho.

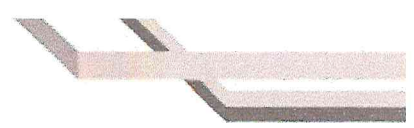
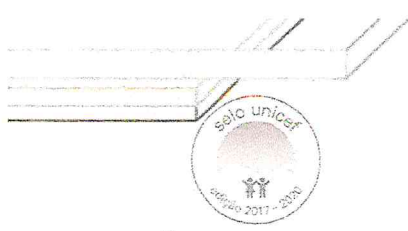
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a execução deste aditivo ao Termo de Colaboração, para execução do objeto, repassar ao **PROPONENTE** o valor de **R\$ 255.157,92 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, que será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 127.578,96 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo, que correrá à conta das dotações orçamentárias a seguir:

Programa: 11901 Fundo Municipal de Assistência Social
02.11.02.08.244.0209.2.2159 Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial
Fonte 150.00000.00 e 1.660.0000
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00
Valor: R\$ 250.976,00

Programa: 11902 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
02.11.03.08.243.0214.2.2100 Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Fonte 1 669.0000.00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00
Valor: R\$ 4.181,92

Os valores serão repassados mediante apresentação de recibo, acompanhado das certidões negativas para com a Secretaria da Receita Federal (Certidão Negativa Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estatuto da instituição, Ata de eleição da atual Diretoria, Plano de Trabalho e cópia do RG e CPF do representante legal.



CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente aditivo ao Termo de Colaboração terá sua vigência iniciada à partir de sua assinatura, até **21 de março de 2023**, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo aditivo será publicado em extrato, em periódico de grande circulação, como condição de sua eficácia, providência esta, a ser adotada pelo **MUNICÍPIO**, após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eusébio, 21 de setembro de 2022.




EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE EUSÉBIO - SDS
CONCEDENTE




IRAMAR CARLOS MONTE
Lar de Crianças Sara e Burton Davis
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:



CPF: 623.009.923-37



CPF: 623.900.223-24.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
RELATIVO AO TERMO Nº 46/2021**

ORGANIZAÇÃO: LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS

OBJETO: O presente aditivo do **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem por objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo de valor para a execução do Projeto Semeando Valores.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.069/90 e 13.019/14, nas Leis Municipais nº 562/2005 e nº 1.582, de 29 de agosto de 2005 e 25 de junho de 2018 respectivamente, nº 1.143 de 08 de maio de 2013, nº 1.650/2019, nas Resoluções nº 065/2018, nº 066/2018, nº 067/2018, nº 079/2019 e 092/2019 do CMDCA e Resoluções nº 117/2019, 184/2022 do CMAS.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: art. 30, IV da Lei Federal 13.019/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.11.02.08.244.0209.2.2159/150.00000.00 e 1.660.0000/3.3.50.43.00 – R\$ 250.976,00

02.11.03.08.243.0214.2.2100/1 669.0000.00/3.3.50.43.00 - R\$ 4.181,92

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2022 até 21 de março de 2023.

Eusébio, 21 de setembro de 2022.



EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA

Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Social de Eusébio - SDS